

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 110/2014 ^{13/10/14}

Ementa: Indica instalação de placas de proibido emissão de ruído sonoro acima de 50 e 60 decibéis, em toda a extensão da Praça Dr. Guido Maestrello, conforme Lei Municipal nº 4002/13.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de instalar placas de proibido emissão de ruído sonoro acima de 50 decibéis no período noturno e 60 decibéis no período diurno em toda a extensão da Praça Dr. Guido Maestrello, conforme Lei Municipal Nº 4002/13, de quinze de julho de dois mil e treze.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que, o artigo segundo da Lei Municipal 4002/13, evidencia a proibição de execução de som nas praças e em locais de lazer; e aqui destacamos que a Praça Dr. Guido Maestrello é uma praça que possui uma grande aglomeração de pessoas e veículos, sendo ponto de encontro de jovens principalmente nos finais de semana e período noturno. Então é de suma importância a instalação de placas de aviso, até para assegurar o efetivo cumprimento da Lei, abrangendo dessa maneira a aplicação de penalidade imposta no artigo terceiro da mesma, e a instalação de placas contendo a proibição e o respectivo número da lei municipal, proporcionará recursos para que os próprios munícipes possam denunciar tais práticas.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2014.

Roseli das Graças V. Guidelli
Roseli das Graças Vieira Guidelli
Vereadora